



GOVERNO MUNICIPAL  
**MATUREIA**  
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 13 de março de 2026.

#### CÂMARA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 019/2026/GP

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público de Provas para provimento de cargos da Câmara Municipal de Matureia, Estado da Paraíba, e dá outras providências correlatas.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Matureia, Estado da Paraíba, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, da mesma forma, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2026, de 15 de dezembro de 2025, do Edital de Retificação nº 001/2026, de 27 de janeiro de 2026 e do Edital de Retificação nº 002/2026, de 24 de fevereiro de 2026, e ainda,

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo Municipal, realizou no dia 01 de fevereiro de 2026, a aplicação das provas objetivas do Concurso para preenchimento de vagas existentes para o quadro de funcionários efetivos da Câmara Municipal de Vereadores de Matureia, Estado de Paraíba;

CONSIDERANDO que foram realizadas as provas escritas e que foi dado conhecimento de seus resultados, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados;  
CONSIDERANDO que os recursos apresentados após a publicação do gabarito da prova objetiva, bem como os que surgiram em decorrência da divulgação dos resultados, foram apreciados, tendo sido as conclusões publicadas nos sites da Fundação do Vale do Piauí – FUNVAPI, e da Câmara Municipal de Vereadores de Matureia-PB;  
CONSIDERANDO, finalmente, que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital de Concurso Público Nº 001/2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas Objetivas, para provimento de cargos efetivos vinculados ao Poder Legislativo Municipal de Matureia-PB, nos seguintes termos:

I - Aprovados;

II - Classificados.

Art. 2º Os candidatos aprovados e os classificados são os constantes nas relações publicadas no site da Fundação do Vale do Piauí – FUNVAPI, e da Câmara Municipal de Vereadores de Matureia-PB, as quais seguem anexas a esta Portaria.

Art. 3º O concurso público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, em consonância com o art. 37, III, da Constituição Federal.

Art. 4º A nomeação dos aprovados será feita dentro do prazo de validade do concurso, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, a necessidade, o interesse público, a disponibilidade orçamentária, bem como a conveniência e a oportunidade da Administração.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matureia-PB, 13 de março de 2026.

**Bruno Wanderley Ramos Monteiro**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Matureia

**Ednaldo Barbosa de Amorim**  
1º Secretário

**José Jackes Rodrigues do Nascimento**  
2º Secretário



**ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO**  
Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>  
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000  
Emails: [matureia@hotmail.com](mailto:matureia@hotmail.com) | [prefeitura@matureia.pb.gov.br](mailto:prefeitura@matureia.pb.gov.br)

**Jornal Oficial do Município**  
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA